

AVISO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA AZUL**, Sr. **RICARDO MENDES PINTO**, no uso de suas atribuições legais, informa aos interessados que o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em sessão da Segunda Câmara do dia 08/04/2010, REVOGOU A ORDEM DE SUSPENSÃO DO CONCURSO PÚBLICO (EDITAL Nº 002/2009) e determinou o prosseguimento normal do certame.

O ato de reabertura do Concurso está publicado nos quadros de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL**, bem como no Diário Oficial de Minas Gerais, em Jornal de grande circulação e no site da empresa organizadora do concurso – www.gazzinelliconsultoria.com.br.

Pedra Azul, 26 de maio de 2010.

(original assinado)

Ricardo Mendes Pinto
Prefeito do Município